

# Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 51 (128), sábado, 8 de julho de 2006

## SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA  
INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Amanda Moreira Cerqueira - Proc. 859/06

Com base nas informações processadas e nas disposições contidas no Ato 860/04, DEFIRO o pagamento das férias proporcionais à requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

## SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Luiz Mario Machado Ribeiro - RF. 24843 - Proc. 848/06 - Port. 1792/06

Deferido.

## ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE

Angela Vita Macedo - RF. 10834 - Proc. 2976/86 - Port. 1793/06

Deferido.

## CONTINUIDADE DA PERCEPÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Milton dos Santos Silva - RF. 22869 - Proc. 653/99

Deferido.

## SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

**LEI 14.174 DE 28 DE JUNHO DE 2006**  
(PROJETO DE LEI 710/05)  
(VEREADOR JOSÉ FERREIRA-ZELÃO - PT)

*Dispõe sobre a institucionalização do Hino Oficial do Distrito de Itaim Paulista.*

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído como Hino Oficial do Distrito do Itaim Paulista a letra e música do Hino do Itaim Paulista, que tem como compositor o Sr. Nilton Damasceno Ferreira.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2006.  
O Presidente, Roberto Tripoli  
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2006.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

Art. 2º Este evento integrará o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2006.  
O Presidente, Roberto Tripoli  
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2006.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**LEI 14.177 DE 28 DE JUNHO DE 2006**  
(PROJETO DE LEI 593/05)  
(VEREADOR CARLOS GIANNAZI - PSOL)

*Cria o Dia Municipal do Gestor de Hotelaria Hospitalar, no Município de São Paulo e dá outras providências.*

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal do Gestor de Hotelaria Hospitalar no Município de São Paulo.

Art. 2º O evento, a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2006.  
O Presidente, Roberto Tripoli  
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2006.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

## LEI 14.178 DE 28 DE JUNHO DE 2006

(PROJETO DE LEI 680/05)  
(TODOS OS SRS. VEREADORES)

*Institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal Sem Carro, e dá outras providências.*

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal Sem Carro, que será realizado, anualmente, no dia 22 de setembro.

§ 1º O Dia Municipal Sem Carro passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

§ 2º A adesão ao não-uso de carros em 22 de setembro é voluntária.

Art. 2º Ao longo de todo o ano e destacadamente no dia 22 de setembro, o Poder Público Municipal envidará esforços para promover atividades educativas e a realização de campanhas e programas para obter adeptos ao não-uso de carros.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2006.  
O Presidente, Roberto Tripoli  
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2006.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

(Samba Nova)

Letra e música de Nilton Damasceno Ferreira

The image shows a musical score for a samba song. It includes a title '(Samba Nova)' and the author 'Letra e música de Nilton Damasceno Ferreira'. The score is written on a five-line staff with a treble clef. Above the staff, there are guitar chords: F7+, F6, F7+, F6, Gm7, Gm6, Gm, G6, F7+, F6, F7+, F6. The melody line consists of eighth and sixteenth notes. Below the staff, there are more guitar chords: m7, Gm6, Gm, E6, F7+, F6, F7+, F6, A7+, A7, A7+, A7, Dm7+, Dm7, Dm7, Dm7+, Cm6, D7+, D7, Am7, C6+, Dm7+, A7, A7+, A7, Dm7+, Dm7, Dm7+, Dm7+, Cm6, D7+, D7, Gm7, C6+, Dm7+, Dm7+, Dm7+, Dm7+, Em7+, A7, Dm7, C6+, C7+, C7+, Dm7, C6+, C7+, C7+. The score ends with a final chord F7+.

## HINO DO ITAIM PAULISTA (Samba)

Itaim, cantinho para se viver,  
Entre as curvas do rio Tietê,  
Se levanta com o sol da manhã.  
És paulista, a rocha, a garra da vida  
Que reúne as razões divididas  
Pra fazer um grande amanhã.

Sai de ti, manifesta o teu coração  
No trabalho que fazes com as mãos,  
Toda a força do teu bem querer;  
Pra criar e fazer uma nova cidade,  
Nos caminhos da felicidade  
Com seu jeito gostoso de ser.  
Itaim.

Autor: Nilton Damasceno Ferreira

**LEI 14.175 DE 28 DE JUNHO DE 2006**  
(PROJETO DE LEI 357/04)  
(VEREADORA MYRYAM ATHIE - PPS)

*Institui o Dia do Cliente.*

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de São Paulo, o Dia do Cliente, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro. Parágrafo único. A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de junho de 2006.  
O Presidente, Roberto Tripoli

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de junho de 2006.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**LEI 14.176 DE 28 DE JUNHO DE 2006**  
(PROJETO DE LEI 371/05)  
(VEREADOR RUSSOMANNO - PP)

*Institui no âmbito do Município de São Paulo o Dia do Bairro da Aclimação, a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.*

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui no âmbito do Município de São Paulo o Dia do Bairro da Aclimação, a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
827	JOSÉ ROBERTO MASTROENI	3	26.06.06
485	MARCOS TADEU B. DE OLIVEIRA	2	29.06.06
535	MILENE BARIATTO A. F. MARTINS	1	30.06.06
890	MAXUEL RAMOS DA SILVA	2	03.07.06
893	BENTO MISQUITA DE OLIVEIRA	1	04.07.06

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao servidor(es), de acordo com a Portaria N°507/SGP-G/2004 e Comunicado N°001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1351	PATRICIA SORAIA COUTO	4	27.06.06
1369	VIRGINIA MORELLI FARIA	1	28.06.06
1194	ADRIANA SOARES BERNARDES	1	29.06.06
1394	MARIA CANDIDA DA SILVA	1	03.07.06

Licença médica cancelada:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
30268	SUELI R. DOS SANTOS NOGUEIRA	1	31.05.06

## PAUTA

DA 2.280ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A SE REALIZAR NO DIA 12.7.2006, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FÁRIA LIMA.

- I -  
O R D E M D O D I A

- II -  
J U L G A M E N T O S

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES  
REVISOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

a) Diverso:

1)TC 296.06-19 - SME - Auditoria objetivando verificar se o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta (atual TEG), está sendo operacionalizado de acordo com a finalidade proposta (GG)

b) Contratos:

2)TC 6.586.96-78 - SIURB e Souza Galasso Engenharia e Construções Ltda. - Acompanhamento da Execução do Contrato (Acórdão de 14.6.2000), TAs 153, 174/1999 e 20/2000 (prorrogações de prazo), relativos ao Contrato 139/SVP/1996, no valor de R\$ 1.270.503,39, julgado em 19.3.1997 - Execução das obras de alargamento de pista e implantação de barreira de proteção na Ponte do Piqueri, sobre o Rio Tietê (JT)

3)TC 6.97-74 - SIURB e CTP Construtora Ltda. - Tº de Rescisão 194/2004 (rescisão contratual), relativo ao Contrato 153/SVP/1996, no valor de R\$ 1.254.886,28, julgado em 01.10.1997 - Pavimentação e obras complementares da Rua Antonio de Rodvalho e outras, situadas na AR-São Miguel Paulista (FCCS)

II - RELATOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FÁRIA

a) Recurso:

1)TC 7.269.91-46 - Ermínia Terezinha Menon Maricato e Nabil Georges Bonduki - Recursos interpostos contra V. Acórdão de 02.10.1996 - Rel. Cons. Paulo Planet Buarque - SEHAB e Central de Entidades Populares - CEP - Prestação de assistência jurídica à população atendida pelos programas da Secretaria, no âmbito da Unidade Regional Ermelino Matarazzo (RTS)

III - RELATOR CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES

a) Contrato:

1)TC 26.96-09 - SMS e EFA Serviços de Vigilância Ltda. - TAs 010/96/ARS.6/96 R\$ 263.865,60 (prorrogação de prazo e supressão de prestação de serviços em 01 posto de 24 horas), 01/ARS.6-Sede/97 R\$ 263.865,60 (prorrogação de prazo), 053/98 R\$ 263.865,60 (prorrogação de prazo), 001/2000/ARS.6 R\$ 263.865,60 (prorrogação de prazo) e 001/2001-ARS.6-Sede R\$ 263.865,60, relativos ao Contrato 013/ARS.6-Sede/95, no valor de R\$ 307.843,20, julgado em 24.7.1996 - Serviços de vigilância e segurança na sede da Administração Regional de Saúde de São Miguel-ARS.6, Almoarifado de ARS.6, Sede do Distrito de Saúde de Itaim Paulista, Zoonoses e Tráfego de ARS.6 (JT)

TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 1.319.328,00

IV - RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FÁRIA

REVISOR CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

a) Diverso:

1)TC 1.538.05-00 - Cooperativa de Serviços Múltiplos - Coopersemo - SME - Representação contra ato da Secretaria, em face da

contratação de empresa, através da ATA de RP 008/SEMAB-DAS/2004, para prestação de serviços de locação de caminhões com baú, destinados ao transporte de materiais para as Unidades da Rede Municipal de Ensino (MHPMS)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES

1)TC 1.551.04-98 - SMT e SPTrans - Contr. 764/03-SMT.GAB R\$ 9.081.995,00 e TAs 1º/2003 (prorrogação de prazo) e 2º/2003 R\$ 7.209.736,00 (alteração do valor e prorrogação de prazo) - Implantação do bilhete único (MRL)  
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.279ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

2)TC 5.662.03-10 - SME - Acompanhamento do edital de licitação, na modalidade Concorrência Pública 03/SME/2003 - Serviços de segurança e vigilância desarmada para os CEUs (JT)  
Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.279ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

3)TC 3.206.95-08 - SMC e Dario Scarlato e outros - TA 61/2001 R\$ 461.539,20 (prorrogação de prazo) e Tº de Reti-Ratificação 02/2002 (para fazer constar que a data de lavratura do TA 61/2001 foi em 04.10.2001, e não como constou), relativos ao Contrato 22/1995, no valor de R\$ 317.952,00, julgado em 18.10.1995 - Locação de imóvel destinado às instalações e sede do Balé da Cidade de São Paulo, pertencente ao Departamento de Teatros (JT)  
Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista deferido na 2.279ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

1)TC 5.195.95-64 - SMS e Vanguardia Vigilância e Segurança S.C. Ltda. - TAs 35/SPUA/LIC/96 R\$ 189.450,00 (prorrogação de prazo), 01/SPUA/97 (reajuste de preços) e 06/SPUA/97 R\$ 139.860,00 (prorrogação de prazo e alteração da cláusula II), Tº de Reti-Ratificação de 02.3.1998 (reti-ratificação do TA 06/SPUA/97), Acompanhamento da Execução do Contrato, relativos ao Contrato 42/SPUA/95, no valor de R\$ 159.375,00, julgado em 28.3.1996 - Serviços de segurança, portaria, vigilância e guarda patrimonial das instalações da Unidade Industrial da Barra Funda, da Superintendência das Usinas de Asfalto-SPUA, localizadas na Rua do Bosque 1.088 e baixos do Viaduto Paqueta, na Rua Assis 54, onde funcionam o Estacionamento/Vestibulares e Setor de Aplicação (FCCS) (Acomp. TC 4.891.96-70)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.279ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Edson Simões.

CONSELHEIRO MAURÍCIO FÁRIA

1)TC 856.03-29 - EMURB - Execução do julgado de 29.01.2003 (TC 1.838.01-10), que determinou a inspeção objetivando verificar a ocorrência de quebra da ordem cronológica nos pagamentos efetuados pela Empresa, no ano de 2000 (MRL)  
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.279ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Edson Simões.

2)TC 2.041.94-01 - Nabil Georges Bonduki e Ermínia Terezinha Menon Maricato - Embargos de Declaração interpostos em face do V. Acórdão proferido em 26.4.2000 - FUNAPS e Central de Entidades Populares - CEP, Associação em Defesa da Moradia - ADM, Pró-Mulher, Associação Jurídica Social - AJUS, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Centro Social São Francisco de Assis e Centro de Estudos e Atividades Sociais - CEAT - Análise do Programa de Convênio celebrado com recursos do FUNAPS, para prestação de assistência jurídica à população carente, nos exercícios de 1989 a 1993 (RTS) (Acomp. TCs 4.269.94-82, 4.270.94-61, 4.271.94-24, 4.272.94-97, 4.273.94-50, 4.274.94-12, 4.275.94-85 e 4.912.94-87)  
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.279ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

3)TC 670.03-60 - EMURB - Execução do julgado de 16.10.2002 (TC 3.389.00-19), que determinou a realização de inspeção com o objetivo de verificar a ocorrência de quebra da ordem cronológica no pagamento de obrigações contratuais, efetuadas pela Empresa, no ano de 1999 (FCCS)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.279ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Edson Simões.